



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – Coren/SE

Controladoria Geral – Controle Interno

Relatório Gerencial
1º TRIMESTRE/2022

- Planejamento Financeiro -
- Cronograma de Desembolso -
- Execução Orçamentária e Financeira -

Aracaju, 2022



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

I- INTRODUÇÃO

O Presente relatório gerencial, tem como principal objetivo orientar e esclarecer a gestão do COREN-SE, no que diz respeito as despesas e as receitas, com vistas a simplificar as tarefas e tomadas de decisões, padronizando assim as informações prestadas.

É importante destacar que este relatório gerencial é sempre elaborado em conformidade com as informações disponibilizadas pela Contabilidade (Relatórios Contábeis), facilitando um possível trabalho de supervisores de verificação, ateste da veracidade e fidedignidade das informações contida neste relatório.

O referido relatório tem seu conteúdo baseado nos resultados das execuções das despesas e na arrecadação das receitas do 1º TRIMESTRE do exercício de 2022, como forma de acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso e avaliação das metas mensais fixadas.

Em cumprimento da Decisão COREN-SE nº 01/2010 que institui a Controladoria Geral para as atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE, e observando o que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, além da alteração do artigo 3º da Resolução COFEN nº 503/2016, por meio da Resolução COFEN nº 532/2017, procedemos a análise da execução orçamentária e financeira e o cronograma anual de desembolso do COREN-SE.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

II- PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO

A programação financeira e o cronograma de desembolso é peça imprescindível para o equilíbrio das contas, pois é traduzida como ferramenta que permite que o gestor acompanhe, avalie e ajuste a sua programação de despesa à sua disponibilidade de recursos, de forma que possa atingir as metas previamente estabelecidas no orçamento anual.

Os conceitos como qualidade, produtividade e responsabilização, devem ser sempre observados pela administração pública, tendo em perspectiva os objetivos como a reorganização organizacional, redução de custos, equilíbrio das finanças, aumento da transparência e da articulação perante a sociedade, atendimento de qualidade, direcionamento do trabalho com definições de prioridades e cobrança de resultados, introdução de uma cultura de qualidade entre os funcionários, além de outros.

III- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Execução Orçamentária é o processo que consiste em programar e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais.

A Programação Financeira é um conjunto de atividades que tem o objetivo de ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável de entrada de recursos financeiros que vão assegurar a realização dos programas anuais de trabalho e, conseqüentemente, impedir eventuais insuficiências na tesouraria.

A programação financeira do exercício de 2022 foi elaborada pelo Departamento de Financeiro em conjunto com a Diretoria do COREN-SE e o Controle Interno.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

IV- DAS ANÁLISES

Com a finalidade de demonstrar, acompanhar e avaliar o 1^a Trimestre do exercício de 2022, referente ao desempenho da receita, confrontando o fluxo estimado com o fluxo realizado com o alinhamento da programação da despesa ao fluxo real de realização da receita, no sentido de assegurar o cumprimento das metas, segue as seguintes análises.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

1 – DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma Anual de Desembolso – 2022 (Resolução COFEN nº 503/2016, Artigo 3º)													
Contrapartida Financeira	MESES												
Grupos /Elementos de Receitas e Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
Receitas Correntes	1.200.000,00	800.000,00	950.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	350.000,00	320.000,00	320.000,00	300.000,00	350.000,00	390.934,72	6.280.934,72
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total da Receita	1.200.000,00	800.000,00	950.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	350.000,00	320.000,00	320.000,00	300.000,00	350.000,00	390.934,72	6.280.934,72
Percentual Mensal/Trimestral	19,11%	12,74%	15,13%	7,96%	6,37%	6,37%	5,57%	5,09%	5,09%	4,78%	5,57%	6,22%	100%
TOTAL POR TRIMESTRE	2.950.000,00			1.300.000,00			990.000,00			1.040.934,72			6.280.934,72
Despesas Correntes	656.155,30	541.200,00	571.800,00	486.500,00	470.500,00	539.036,21	486.000,00	432.000,00	426.000,00	426.000,00	435.000,00	617.632,00	6.087.823,51
Pessoal Civil	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	287.036,21	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	287.036,21	2.874.072,42
Transferências Intragovernamentais	292.655,30	200.000,00	225.000,00	125.000,00	100.000,00	100.000,00	75.000,00	70.000,00	80.000,00	70.000,00	75.000,00	137.733,68	1.550.388,98



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Material de Consumo	8.500,00	7.000,00	8.000,00	7.500,00	7.000,00	7.500,00	7.500,00	7.000,00	7.500,00	7.000,00	7.500,00	7.633,38	89.633,38
Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	4.200,00	3.800,00	4.000,00	3.500,00	4.500,00	3.500,00	5.000,00	3.500,00	4.000,00	5.500,00	5.943,32	52.443,32
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	120.000,00	100.000,00	105.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	170.000,00	120.000,00	105.000,00	115.000,00	117.000,00	179.285,41	1.521.285,41
Despesas de Capital	0	0	0	139.135,07	0	0	0	0	0	0	0	0	139..135,07
Investimento	0	0	0	139..135,07	0	0	0	0	0	0	0	0	139..135,07
Obras e Instalações	0	0	0	139.135,07	0	0	0	0	0	0	0	0	139.135,07
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53.976,14	0	0	53.976,14
Reserva de Contingência	0			0	0	0	0	0	0	53.976,14	0	0	53.976,14
Total da Despesa	656.155,30	541.200,00	571.800,00	625.635,07	470.500,00	539.036,21	486.000,00	432.000,00	426.000,00	479.976,14	435.000,00	617.632,00	6.280.934,72
Percentual Mensal/Trimestral	10,45%	8,62%	9,10%	9,96%	7,49%	8,58%	7,74%	6,88%	6,78%	7,64%	6,93%	9,83%	100%
Superavit / Deficit	543.844,70	258.800,00	378.200,00	-125.635,07	-70.500,00	-139.036,21	--136.000,00	-112.000,00	-106.000,00	-179.976,14	-85.000,00	-226.697,28	0,00
TOTAL POR TRIMESTRE	1.769.155,30			1.635.171,28			1.344.000,00			1.532.608,14			6.280.934,72

Quadro 01



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ANÁLISE

Com intuito de promover o equilíbrio, o efetivo cumprimento com disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face a distribuição dos recursos, além de uma maior abrangência no que diz respeito as receitas e despesas, a Controle Interno do COREN-SE elabora neste documento a análise da programação financeira e o cronograma de desembolso, bem como a execução orçamentária do exercício de 2022, conforme quadro detalhado acima.

1.1 Previsão Inicial da Receita

Inicialmente deve-se considerar que a receita orçamentária anual foi prevista no montante de R\$ **6.280.934,72**, prevendo Receitas Correntes. Conforme tabela acima, percebe-se uma projeção em valores financeiros e percentuais das Receitas Correntes.

Um fator preponderante que influencia a programação financeira para os COREN'S, é a fixação do valor das Anuidades concernente as receitas, pelo COFEN, que fixa o valor das anuidades dos Conselhos Regionais de Enfermagem e a possibilidade dos profissionais pagarem até determinadas datas com desconto.

Com isso a programação financeira dos Regionais projeta os maiores percentuais de arrecadação nos primeiros meses do ano.

Nota-se que a previsão para a arrecadação da receita para o 1º trimestre de 2022 é de **46,98%** totalizando uma estimativa de arrecadação de R\$ **2.950.000,00**.

1.2 Previsão Inicial da Despesa

Inicialmente a despesa orçamentária anual foi prevista no montante de R\$ **6.280.934,72** prevendo, despesas correntes no valor de R\$ **6.087.823,51**, **Despesas de Capital no valor de R\$ 139.135,07 Reserva de contingência** valor de R\$ **53.976.14**.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

2. Demonstrativo do acompanhamento mensal da RECEITA estimada (previsão)
com a arrecadada (real) - QUADRO 02:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE – COREN-SE						
ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE/2022						
RECEITA						
1º Trimestre	Estimada				Realizada	
	Receita	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	%
Receitas Correntes	1.200.000,00	800.000,00	950.000,00	2.950.000,00	3.007.709,06	1,92
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	738.668,94	100,00
Total da Receita	1.200.000,00	800.000,00	950.000,00	2.950.000,00	3.746.378,00	26,99
Até o período				2.950.000,00	3.746.378,00	26,99

Quadro 02

1º TRIMESTRE/2022	
PREVISTA	2.950.000,00
ARRECADADA	3.746.378,00
DIFERENÇA	796.378,00

ANÁLISE

Observa-se no quadro nº 02 acima que a efetiva arrecadação do Coren-SE foi maior que receita PREVISTA para o 1º trimestre/2022, que perfaz uma arrecadação superior em 26,99% (Vinte e seis vírgula noventa e nove por cento), do valor Previsto, refletindo uma diferença de R\$ 796.378,00 (Setecentos e noventa e seis mil trezentos e setenta e oito reais). Inicialmente foi previsto para o Primeiro trimestre o valor de R\$ 2.950.000,00 e arrecadou R\$ 3.746.378,00. O que ocasionou esta diferença foi o Convênio AFC 02/2022 referente a Construção da Sede no valor de R\$ 738.668.94 e também o aumento das Receitas Corrente do 1º Trimestre de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

RECEITA MENSAL ARRECADADA

Tipo	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL
Receita Prevista	1.200.000,00	800.000,00	950.000,00	2.950.000,00
Receita Arrecadada	1.612.192,49	1.451.224,19	682.961,32	3.746.378,00
Resultado (Superavit/Deficit)	412.192,49	651.224,19	-267.038,68	796.378,00
% DO ORÇAMENTO DA RECEITA	34,35	81,40	-28,11	26,99

Quadro 03

ANÁLISE

Vale observar, que no trimestre em questão, os percentuais foram superiores aos provisionados nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, a diferença foi o aumento das anuidades dos Profissionais e o Convênio AFC - 02/2022 referente a Construção da Sede causando com isso um aumento das Receitas Correntes. Os saldos refletem no total geral de aproximadamente 26,99%, superior a previsão do 1º trimestre. As receitas de anuidades constituem para o orçamento as maiores fontes de captação de recursos e o não atingimento da meta orçada sugere reavaliação quanto aos cálculos inicialmente orçado objetivando saldo superavitário.

Nota-se que a receita arrecadada no trimestre foi superior à prevista em R\$ **796.378,00** . COREN-SE previu inicialmente, para o exercício de 2022 uma arrecadação total de R\$ **6.280.934,72**, ficando evidenciado que o COREN-SE arrecadou até o Primeiro Trimestre do inicialmente orçado para o exercício, o valor de R\$ **3.746.378,00**, acima do Previsto em 26,99% do valor Inicialmente Orçado. Devemos salientar que esse fato ocorreu devido as Receitas arrecadadas com os Profissionais e o Convênio para Construção da Sede.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

3. Demonstrativo do acompanhamento mensal da DESPESA autorizada (previsão) com a realizada (real):

ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE/2022						
DESPESAS						
1º Trimestre	Estimada				Realizada	
Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Liquidada/ paga	%
					Jan./ Fevereiro / Março.	
Despesas Correntes	656.155,30	541.200,00	571.800,00	1.769.155,30	1.631.889,54	7,76
Pessoal Civil	230.000,00	230.000,00	230.000,00	690.000,00	604.624,36	12,37
Transferências Intragovernamentais	292.655,30	200.000,00	225.000,00	717.655,30	697.686,66	2,78
Material de Consumo	8.500,00	7.000,00	8.000,00	23.500,00	4.894,62	79,17
Passagem e Despesas com Locomoção	5.000,00	4.200,00	3.800,00	13.000,00	7.043,60	45,82
Outros Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	120.000,00	100.000,00	105.000,00	325.000,00	317.640,30	2,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa	656.155,30	541.200,00	571.800,00	1.769.155,30	1.631.889,54	7,76
Até o período				1.769.155,30	1.631.889,54	7,76

Quadro 04



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

1º TRIMESTRE/2022		%
PREVISTA	1.769.155,30	100,00%
EXECUTADA	1.631.889,54	92,24%
DIFERENÇA	137.265,76	7,76%

Quadro 05

ANÁLISE

Observa-se no Quadro 04 e Quadro 05 uma execução 7,76% (Sete vírgula setenta e seis por cento) a menor da despesa prevista para o 1º trimestre de 2022, no valor de R\$1.769.155,30. No período em questão percebe-se que o COREN-SE executou um valor menor que o previsto da despesa no valor de R\$ 137.265,76, evidenciando a observância da execução orçamentária. Conforme “quadro 04, deve-se considerar que o COREN-SE obteve um aumento nos percentuais da Receita e uma diminuição das despesas no Primeiro Trimestre, significa que o Coren/SE está em constante controle das suas despesas.

ORÇAMENTO ANUAL		%
PREVISTO	6.280.934,72	100,00%
EXECUTADA	1.631.889,54	25,98%
DIFERENÇA	4.649.045,18	74,01%

Quadro 06



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ANÁLISE

Analisando o quadro “06”, a autarquia consumiu até Março/2022 de seu orçamento anual, um percentual de aproximadamente de 25,98% (Vinte e cinco vírgula noventa e oito por cento) até o 1º Trimestre do exercício, que representa a importância de R\$ **1.631.889,54** restando ao orçamento o percentual de 74,01% que perfaz um valor de R\$ 4.649.045,18

4. Demonstrativo do acompanhamento trimestral PREVISÃO X EXECUÇÃO:

GRUPOS / ELEMENTOS DE DESPESAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DIFERENÇA %
Receitas Correntes	2.950.000,00	3.007.709,06	57.709,06	1,92
Receitas de Capital	0,00	738.668,94	738.668,94	100,00
TOTAL DAS RECEITAS	2.950.000,00	3.746.378,00	796.378,00	26,99
DESPESAS CORRENTES	1.769.155,30	1.631.889,54	137.265,76	7,76
Pessoal Civil	690.000,00	604.624,36	85.375,64	12,37
Transferências Intragovernamentais	717.655,30	697.686,66	19.968,64	2,78
Material de Consumo	23.500,00	4.894,62	18.605,38	79,17
Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00	7.043,60	5.956,40	45,82
Outros Serviços de Terceiros /Pessoa Jurídica	325.000,00	317.640,30	7.359,70	2,26
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	1.769.155,30	1.631.889,54	137.265,76	7,76

Quadro 07



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ANÁLISE

Observando o quadro “07”, percebe-se que o COREN-SE cumpriu em parte, de forma global, a metas previstas de arrecadação da receita e execução da despesa conforme cronograma de desembolso previamente elaborado e aprovado.

A Receita arrecadada no Primeiro Trimestre foi superior a prevista em 26,99%, isso levando em consideração que só foi possível graças ao aumento das receitas correntes e o Convênio AFC nº - 02/2022 referente a Construção da Sede. Conforme abaixo verifica-se que a Receita Corrente está acima do limite da Previsão.

- ✓ RECEITAS CORRENTES – 1,92%
- ✓ RECEITAS DE CAPITAL - 100,00%

As despesas mantiveram-se diferente da situação das Receitas, (Receita Realizada), ficarem maior que a Prevista, e as Despesas correntes ficaram abaixo da Prevista.

DESPESAS CORRENTES – 7,76%
DESPESAS DE CAPITAL - 0,00 %.

Desta forma conclui-se que o Coren/SE, está atento aos controles das despesas e receitas para um melhor cumprimento das suas obrigações.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	MESES			1º Tri			MESES			2º Tri		
	JAN	FEV	MAR	SUBTOTAL 1	REALIZADO	DIFERENÇA	ABR	MAI	JUN	SUBTOTAL 2	REALIZADO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	1.200.000,00	800.000,00	950.000,00	2.950.000,00	3.007.709,06	-57.709,06	500.000,00	400.000,00	400.000,00	1.300.000,00		
Receitas Diversas (Excesso Arrecadação/Superavit)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receitas de Capital	0,00	738.668,94	0,00	738.668,94	738.668,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total das Receitas	1.200.000,00	1.538.668,94	950.000,00	3.688.668,94	3.746.378,00	-57.709,06	500.000,00	400.000,00	400.000,00	1.300.000,00		
Percentual Mensal/Trimestral	17,09%	21,92%	13,53%	52,55%	53,37%	-0,82%	7,12%	5,70%	5,70%	18,52%		
DESPESAS CORRENTES	656.155,30	541.200,00	571.800,00	1.769.155,30	1.631.889,54	137.265,76	486.500,00	470.500,00	539.036,21	1.496.036,21		
Pessoal Civil	230.000,00	230.000,00	230.000,00	690.000,00	R\$ 604.624,36	85.375,64	230.000,00	230.000,00	287.036,21	747.036,21		
Transferências Intragovernamentais	292.655,30	200.000,00	225.000,00	717.655,30	R\$ 697.686,66	19.968,64	125.000,00	100.000,00	100.000,00	325.000,00		
Material de Consumo	8.500,00	7.000,00	8.000,00	23.500,00	R\$ 4.894,62	18.605,38	7.500,00	7.000,00	7.500,00	22.000,00		
Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	4.200,00	3.800,00	13.000,00	R\$ 7.043,60	5.956,40	4.000,00	3.500,00	4.500,00	12.000,00		
Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	120.000,00	100.000,00	105.000,00	325.000,00	R\$ 317.640,30	7.359,70	120.000,00	130.000,00	140.000,00	390.000,00		
Despesas Diversas (Excesso Arrecadação/Suoveravit)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.135,07	0,00	0,00	139.135,07		
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.135,07	0,00	0,00	139.135,07		
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.135,07	0,00	0,00	139.135,07		
Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total das Despesas	656.155,30	541.200,00	571.800,00	1.769.155,30	1.631.889,54	137.265,76	625.635,07	470.500,00	539.036,21	1.635.171,28		
Percentual Mensal/Trimestral	9,35%	7,71%	8,15%	25,20%	23,25%	1,96%	8,91%	6,70%	7,68%	23,29%		
Superávit/Déficit	543.844,70	997.468,94	378.200,00	1.919.513,64	2.114.488,46	79.556,70	125.635,07	70.500,00	139.036,21	-335.171,28		



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

MESES			3º Tri			MESES			4º Tri			TOTAL	Realizado	Total
JUL	AGO	SET	SUBTOTAL 3	REALIZAD O	DIFERENÇ A	OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL 4	REALIZAD O	DIFERENÇ A			
350.000,00	320.000,00	320.000,00	990.000,00			300.000,00	350.000,00	390.934,72	1.040.934,72			6.280.934,72	3.007.709,06	-
												0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00			738.668,94	738.668,94	0,00
350.000,00	320.000,00	320.000,00	990.000,00			300.000,00	350.000,00	390.934,72	1.040.934,72			7.019.603,66	3.746.378,00	3.273.225,66
4,99%	4,56%	4,56%	14,10%			4,27%	4,99%	5,57%	14,83%			100,00%		
486.000,00	432.000,00	426.000,00	1.344.000,00			426.000,00	435.000,00	617.632,00	1.478.632,00			6.087.823,51	1.631.889,54	-
230.000,00	230.000,00	230.000,00	690.000,00			230.000,00	230.000,00	287.036,21	747.036,21			2.874.072,42	604.624,36	-
75.000,00	70.000,00	80.000,00	225.000,00			70.000,00	75.000,00	137.733,68	282.733,68			1.550.388,98	697.686,66	-852.702,32
7.500,00	7.000,00	7.500,00	22.000,00			7.000,00	7.500,00	7.633,38	22.133,38			89.633,38	4.894,62	-84.738,76
3.500,00	5.000,00	3.500,00	12.000,00			4.000,00	5.500,00	5.943,32	15.443,32			52.443,32	7.043,60	-45.399,72
170.000,00	120.000,00	105.000,00	395.000,00			115.000,00	117.000,00	179.285,41	411.285,41			1.521.285,41	317.640,30	-
			0,00									0,00		1.203.645,11
169.849,15	292.618,90	276.200,89	738.668,94			0,00	0,00	0,00	0,00			877.804,01	0,00	-877.804,01
169.849,15	292.618,90	276.200,89	738.668,94			0,00	0,00	0,00	0,00			877.804,01	0,00	-877.804,01
169.849,15	292.618,90	276.200,89	738.668,94			0,00	0,00	0,00	0,00			877.804,01	0,00	-877.804,01
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		
0,00	0,00	0,00	0,00			53.976,14	0,00	0,00	53.976,14			53.976,14	0,00	-53.976,14
0,00	0,00	0,00	0,00			53.976,14	0,00	0,00	53.976,14			53.976,14		
655.849,15	724.618,90	702.200,89	2.082.668,94			479.976,14	435.000,00	617.632,00	1.532.608,14			7.019.603,66	1.631.889,54	-
9,34%	10,32%	10,00%	29,67%			6,84%	6,20%	8,80%	21,83%			100,00%		5.387.714,12
-305.849,15	-404.618,90	-382.200,89	-1.092.668,94			-179.976,14	-85.000,00	-226.697,28	-491.673,42			0,00	2.114.488,46	2.114.488,46
#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!		



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

V- CONCLUSÕES

Conforme controle e acompanhamento do cumprimento do Cronograma Anual de Desembolso inseridos neste relatório analítico (receitas e despesas) do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, conclui-se:

1. A máxima observância quanto ao exposto em tela principalmente com a fiel execução do Planejamento Financeiro/Cronograma de desembolso, sempre atentando para a arrecadação da receita e execução da despesa, o que pode acarretar alterações na execução das despesas;
2. Há equilíbrio nas contas do COREN-SE no 1º trimestre/2022 com arrecadação acima do previsto, e um gasto dentro da previsão deixando Gestor com mais tranquilidade, para execução das despesas.
3. Atentar-se para a arrecadação de algumas receitas que não alcançaram o valor previsto no trimestre e execução das despesas que ficaram acima do previsto.
4. Deve-se estabelecer critérios estabilizadores para frear o aumento dos saldos negativos mensais (deficit) significativos que possam comprometer o exercício.
5. O COREN-SE deverá sempre alinhar a despesa observando a real arrecadação, objetivando o superávit orçamentário para o exercício de 2022.
6. Todas as informações foram extraídas dos relatórios contábeis confeccionados pelo Departamento de Contabilidade e a previsão dos relatórios encaminhados pelo Departamento Contábil.

ALOÍSIO SANTOS RIBAS
Controle Interno do Coren-SE
Mat. 08



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73